Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/10/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.170, DE 2015.
(Autor: Vereador Alécio Espínola/PSC)

Propõe a construção de um Redutor na Rua Bororós, no Bairro Parque dos Ipês.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Alécio Espínola/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Bororós esquina com Rua Irmã Dulce, em frente a Igreja Comunidade Santa Inês e São Gabriel da Virgem Dolorosa.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 06 de outubro de 2015.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo evitar acidentes de trânsito, tendo em vista que na rua citada, no Bairro Parque dos Ipês, tem um grande fluxo de veículos e os mesmos andam em alta velocidade devido à falta de radares naquela região.

Ainda, a Rua Bororós, no referido ponto, que é um dos acessos ao Bairro Parque dos Ipês e a Faculdade Univel, motivo pelo qual tem grande fluxo de veículos.

Desta forma, a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) faz-se necessária para a segurança dos moradores e dos munícipes bem como para evitar acidentes e contribuir para a reeducação dos condutores dos veículos que por ali trafegam.

Assim, substanciados pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, é que indicamos a viabilização desse redutor de velocidade tipo "quebra molas".

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

R. Bororós
R. Bororós
R. Bororós
R. Bororós
R. Bororós
R. Bororós
R. Bororós
R. Guaiaquis
R. Guaiaquis
R. dos Pinus
R. Vista Alegre
R. Vista Alegre
R. Campo Grande
R. Campo Grande
R. Lima Doce
R. Helena Gurgacz
R. Florelo Scanagata
R. Assaí
Igreja